



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA Nº 356/2013

RESOLUÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 707/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: MARCOS ANTONIO ALVES

MATRÍCULA: 012068

INDICADOR: FUSINO: EMEF DR NAGEM ABIMILIA

PERÍODO DE EXTENSÃO: A 10:00 2013

CARGA HORÁRIA: 25 HORAS – MATUTINO

MOTIVO: Afastamento da licença para tratamento de saúde da Profª Maria Aparecida da Oliveira Lima

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/07/2013.

A.4. - OPE - OPE - sem disposições em contrário.

Dado em Iuna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto do ano do dois mil e treze (05/08/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em Iuna, no dia de entrada da
Portaria n.º 356/2013, do Município de Iuna - ES,
de 05/08/2013, às 10:00h, de 05/08/2013.

Carla de Fátima
Secretaria Municipal de Educação